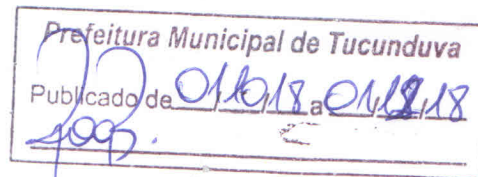




TUCUNDUVA / RS
CAPITAL DA LAVOURA MECANIZADA
TERRA DO MÚSICO



MUNICÍPIO DE TUCUNDUVA
Rio Grande do Sul
PORTARIA Nº 332/2018, DE 01 DE OUTUBRO DE 2018.

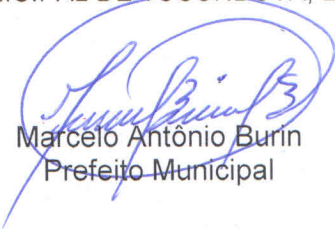
Determina a prorrogação do prazo de conclusão da Sindicância Investigatória, por mais 10 (dez) dias.

O Prefeito Municipal de Tucunduva, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 56 da Lei Orgânica do Município de Tucunduva, resolve:

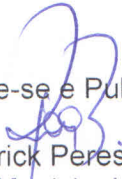
Art. 1º - PRORROGA o prazo de conclusão dos trabalhos da comissão responsável pela Sindicância Investigatória, instaurada através da Portaria nº 309, de 13 de setembro de 2018, por mais 10 (dez) dias.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TUCUNDUVA, EM 01 DE OUTUBRO DE 2018.


Marcelo Antônio Burin
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se


Roderick Peres Busanello
Secretário Municipal de Administração
e Recursos Humanos